



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1629

Ji-Paraná (RO), 2 de agosto de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 01
TERMO DE ADESAO.....	PÁG. 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-12142/2013

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Locação mensal de equipamentos

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado procedimento licitatório, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 01 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/CPL/CMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/CMJP/13**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço por item cujo objeto é Aquisição de material de expediente., R\$ 28.931,40 (Vinte e oito mil novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances, será realizada no dia 15 de Agosto de 2013, às 09:00 horas (conforme horário de Brasília- DF), realizado, no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br> cópia completa do edital será disponibilizada nos endereços eletrônicos <http://www.comprasnet.gov.br/> e <http://www.camaraji-parana.com.br>.

Ji-Paraná, 01 de Agosto de 2013.

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Presidente CPL/Pregoeiro/CMJP
Portaria Nº 105/DRH/CMJP/2013

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/SEPLAN/2013.

Nomeia Membros da Comissão Especial, para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço de Confecção de Material Gráfico, conforme Processos Administrativos nº 1-10777/2013.

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços celebrados entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa GRÁFICA ÉPA LTDA-ME, em decorrência do Processo administrativo nº 1-10777/2013, tendo como objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para confecção de material gráfico para a divulgação do PPA e LOA desta municipalidade.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

ELIANE CRISTINE SILVA
ODALÉIA DUARTE

THALES AUGUSTO BUZATT FELISBERTO DE MACEDO

Art. 3º - A Comissão deverá acompanhar a execução do objeto do contrato referido no artigo primeiro desta portaria, certificando notas, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

Art. 4º - As funções, exercidas pelos servidores ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná, RO, 29 de julho de 2013.

Marcito Pinto
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 0532/GAB/PM/JP/2013.

TERMO DE ADESAO

**PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA
TERMO DE ADESAO**

TERMO DE ADESAO QUE ENTRE SI FIRMAM
A UNIÃO E MUNICÍPIO de Ji-Paraná - Rondônia.

A UNIÃO, por intermédio do Ministério das Cidades, neste ato representada pela Secretária Nacional de Habitação, Senhora Inês da Silva Magalhães, inscrita no CPF sob o nº 051.715.848-50, no uso da competência delegada pela Portaria nº 120, de 18 de março de 2013, do Ministro de Estado das Cidades, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2013, doravante denominada UNIÃO, e MUNICÍPIO de Ji-Paraná - Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Jesualdo Pires Ferreira Junior inscrito no CPF sob nº 042.321.878-63, doravante denominado MUNICÍPIO, firmam o presente TERMO DE ADESAO para atendimento aos dispositivos legais do Programa "Minha Casa, Minha Vida", de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente TERMO DE ADESAO é estabelecer parceria com o Município, objetivando a execução do Programa "Minha Casa, Minha Vida".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES

I - UNIÃO:

- a) oferecer, dentro de suas atribuições institucionais, meios para viabilizar o objeto do presente TERMO DE ADESAO; e
- b) acompanhar, avaliar e divulgar os resultados atingidos.

II - MUNICÍPIO, no âmbito de suas competências:

- a) elaborar levantamento das áreas com vocação para a implantação dos empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida, procedendo a criação de Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, e incentivando que as propostas de empreendimentos sejam apresentadas nas áreas delimitadas;
- b) garantir a celeridade nos processos de autorizações, alvarás, licenças e de outras medidas inerentes à aprovação dos projetos arquitetônicos, urbanísticos e complementares dos empreendimentos habitacionais;
- c) dar celeridade ao licenciamento ambiental junto aos órgãos competentes;
- d) articular com as concessionárias de serviços públicos de modo a viabilizar a implantação, operação e a manutenção das redes de energia elétrica, água, saneamento, transporte público, para emissão do termo de viabilidade;
- e) promover ações facilitadoras e redutoras dos custos de produção dos imóveis, apresentando propostas legislativas, quando for o caso, que disponham sobre a desoneração de tributos de sua competência;
- f) ao seu critério, estender sua participação no Programa Minha Casa, Minha Vida, sob a forma de aportes financeiros e de fornecimento de bens, serviços ou obras;
- g) apresentar proposta ao Poder Legislativo local que reconheça os empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, nos casos de operações que envolvam recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, como de Zona Especial de Interesse Social - ZEIS;
- h) manter atualizado cadastro habitacional, contendo informações mínimas necessárias à aplicação dos critérios nacionais e locais de seleção dos beneficiários, conforme normativo do Programa Minha Casa, Minha Vida;
- i) responsabilizar-se pela seleção dos beneficiários finais, observados os critérios de elegibilidade e seleção assim como os prazos definidos em normativo específico. Nos casos em que haja parceria com outro ente federado ou em que os empreendimentos estejam localizados em regiões metropolitanas, deverá ser firmado acordo prévio para a indicação da demanda;
- j) inserir as famílias selecionadas no Programa Minha Casa, Minha Vida, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, observadas as orientações dispostas em normativo específico;
- k) responsabilizar-se pela execução do trabalho social, nos casos de empreendimentos destinados às famílias com renda até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme legislação e regulamentação vigente;
- l) instituir Grupo de Análise de Empreendimentos, com representantes das áreas de habitação, assistência social, educação, saúde, planejamento e transporte, responsável pela elaboração do Relatório de Diagnóstico de Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos, conforme parâmetros estabelecidos em normativos bem como, respeitando as definições do Plano Diretor e do Plano Habitacional quando houver; acompanhando o processo de implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida;
- m) nomear representante para interlocução com o Governo Federal, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, responsável por: coordenar os trabalhos do Grupo de Análise de Empreendimentos; encaminhar informações solicitadas pelo Ministério das Cidades para o monitoramento e avaliação dos resultados do Programa Minha Casa, Minha Vida;

n) receber e disseminar as orientações prestadas pelo Ministério das Cidades;

o) apresentar Instrumento de Compromisso, fundamentado por Relatório de Diagnóstico de Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos elaborado pelo Grupo de Análise de Empreendimentos, acompanhado de Matriz de Responsabilidades, quando for o caso; e

p) implementar ações para viabilizar a manutenção das vias, calçadas e áreas verdes comuns internas, nos casos de empreendimentos operados com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, organizados sob a forma de condomínio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE ADESAO terá vigência indeterminada. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

O presente TERMO DE ADESAO não enseja a transferência de recursos financeiros da UNIÃO.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

O presente TERMO DE ADESAO poderá ser modificado em quaisquer de suas cláusulas, exceto quanto ao objeto ou finalidade, mediante lavratura de termo aditivo e desde que manifestado previamente por escrito com, pelo menos, quinze dias de antecedência, obedecidas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente TERMO DE ADESAO poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo com antecedência mínima de trinta dias, e rescindido de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PENALIDADE

O descumprimento do presente TERMO DE ADESAO ensejará na impossibilidade de contratação de novos empreendimentos no âmbito do PMCMV.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O Ministério das Cidades publicará o extrato do presente TERMO DE ADESAO no Diário Oficial da União, ficando ainda o MUNICÍPIO responsável pela publicação em jornal de grande circulação no município, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E IDENTIDADE VISUAL DO PROGRAMA

I - A publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos públicos deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, sendo vedado às partes utilizar-se de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

II - Os atos de divulgação ou publicidade porventura promovidos pelos entes públicos deverão assegurar a divulgação exclusiva do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, sendo vedado o uso ou associação a outros programas, ações ou marcas de qualquer natureza

III - Todas e quaisquer ações de divulgação ou publicidade, inclusive aquelas executadas e patrocinadas pelo MUNICÍPIO serão obrigatória e exclusivamente identificadas de acordo o Manual de Criação e Uso da Logomarca do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As dúvidas e controvérsias porventura surgidas em função da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas:

I - No caso do DF e Estados, pelo Supremo Tribunal Federal, nos termos do artigo 102, inciso I, alínea "f", da Constituição Federal; e

II - No caso do Município, pela Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual forma e teor.

Brasília 12 de julho de 2013
- Ji-Paraná, de julho de 2013

UNIÃO

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Testemunhas:
Alexandre Aparecido Alves da Silva
Nome: Alexandre Aparecido Alves da Silva
CPF: 699.483.752.68

Serena do C. Oliveira Pereira
Nome: Serena do C. Oliveira Pereira
CPF: 419.206.272.00

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 026/CGM/2.013.

PROCESSO: Nº 1-4477/2.012 Volumes I e II, Apenso 4265/2013 e 4353/2013- SEMUSA.**LEGALIDADE:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais n. 9353/2.005 e Decreto Federal nº 7892/2.013.**FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS:** Aquisição de material de consumo (Limpeza, descartável e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Projetos Básicos nºs 81/03/2012, 44/01/2013 e 23/01/2013, fls. 08/11, respectivamente fls. 06/09, 12/14 e 07/10 e Edital de Licitação, fls. 35/80.**Empresas Detentoras do Registro:** **LPK LTDA-ME**, CNPJ nº 00.535.560/0001-40, Rua Luiz Gualberto nº 231 – Bairro Estreito – Florianópolis/SC; **GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, CNPJ nº 01.663.647/0001-66, Rua Benedito Inocêncio nº 6282- Porto Velho/RO; **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 02.176.223/0002-10, Av. Vilagran Cabrita nº 839 – Centro, Ji-Paraná/RO, CEP. 76.900-209; **LAJA LTDA-ME**, CNPJ nº 05.887.870/0001-48, Av. Tiradentes nº 2858 Sala A – Porto Velho/RO; **RAMOS CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, CNPJ nº 07.048.323/0001-02, Rua José Luiz França nº 840 – Uberlândia/MG e **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 12.811.487/0001-71, Rua Sergipe nº 672 – Sala 02 – Bairro Bela vista, Erechim/RS.Aos 31 (trinta um) dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às 09:00 horas na sala da Controladoria Geral da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 9353/05: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município e o Sr. Jackson Junior de Souza, Pregoeiro/CPL, apreciam e determinam a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 026/CGM/2.013, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas elencadas no preâmbulo como detentoras do Registro. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS)**, conforme Projetos Básicos nº 81/03/2012, 44/01/2013 e 23/01/2013, fls. 08/11, respectivamente fls. 06/09, 12/14 e 07/10 e Edital de Licitação, fls. 35/80; Resultado por Fornecedor e Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00066/2013/SRP, fls. 361/586; Termo de Homologação, fls. 589/626.**1 - DO OBJETO:**

1.1 - Registro de Preço para eventual aquisição de material de consumo (limpeza, descartável e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Projetos Básicos nº 81/03/2012, 44/01/2013 e 23/01/2013, fls. 08/11, respectivamente fls. 06/09, 12/14 e 07/10 e Edital de Licitação, fls. 35/80.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade;

Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;

Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que: Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma; O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotará o pedido no controle de requisições;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

4.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

4.1.1 - A entrega dos materiais será no Almoxarifado da saúde, localizado a Rua Capitão Silvío, nº 1296, Bairro Dom Bosco, Município de Ji-Paraná-RO, de acordo com a solicitação, conforme Edital de Licitação, fls. 38;

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria interessada para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 945/GAB/PMJP/2013;

5.2 - Não será admitida a entrega de material pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

5.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

5.3.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

6.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

6.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

7 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

7.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

7.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

7.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

7.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

7.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

7.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua publicação.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 026/CGM/2.013, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração; A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata; A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita; Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção; Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços; Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório; Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
10.1.1 - Pela Detentora do Registro, quando:**Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social****PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**
CNPJ: 04.092.672/0001-25End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito**Marcito Pinto**
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento**José Antônio Cisonetti**
Chefe de Gabinete**Leni Matias**
Procuradoria Geral do Município**Elias Caetano da Silva**
Controladoria Geral do Município**Jair Eugênio Marinho**
Secretaria Municipal de Administração**Evandro Cordeiro Muniz**
Fundo Municipal de Previdência**Renato Antônio Fuverki**
Secretaria Municipal de Saúde**Waldecio José Gonçalves**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**Djalma José Arantes**
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação**Luiz Fernandes Ribas Motta**
Secretaria Municipal de Fazenda**Reinaldo Pereira de Andrade**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**Cláudia Regina Abreu**
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**Leiva Custódio Pereira**
Secretaria Municipal de Educação**Seloi Totti**
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**
Empresa Municipal de Transporte Urbanos**Keila Barbosa da Silva**
Fundação Cultural**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**
Secretaria Municipal de Assistência Social**Arislândio Borges Saraiva**
Secretaria Municipal de Governo**Relvanir Celso de Campos**
Assessoria de Comunicação Social

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

11 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

11.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

11.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

11.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES/ADESÃO:

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 9353/05;

12.2 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

12.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou “carona” a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata, através do *Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento* implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 9353/05, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços e Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento”.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 15 (quinze) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

MARILIA PIRES DE OLIVIERA
Coordenadora de Atas
Cad. nº 12.349

ELIAS CAETANO DA SILVA
Controlador Geral do Município
Dec. nº 018/GAB/PMJP/2013

JACKSON JUNIOR DE SOUZA
Presidente da CPL
Dec. 1504/GAB/PMJP/13

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

..... (razão social),
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º
....., situada na na cidade de
....., Estado de, neste ato representada
por seu (sócio/procurador, etc), brasileiro,
..... (qualificação), portador do RG n.º
..... e inscrito no CPF/MF n.º, residente
e domiciliado na, cidade de,
Estado de, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA
E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do
.....(objeto licitado) à Secretaria Municipal

..... do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema
de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e adjudicado pelo
Sr. Prefeito de Ji-Paraná (fls.....), segundo descrito no Projeto Básico de
fls., Edital de Licitação n.º e anexos de fls. do Processo
Administrativo n.º, disponível na página oficial do Município,
anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de
Preços n.º.....**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do
prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, após emissão da nota de empenho,
para efetuar entrega dos objetos registrados, sob pena de descumprimento
dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.
Local e data.
RAZÃO SOCIAL
CNPJ



**Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSIDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2013 - CGM DE 30/07/2013 ELABORADA COM BASE PREGÃO
ELETRÔNICO 00066/2013 (SRP) - RESULTADO POR FORNECEDOR PAGINAS 361 ÀS 389

REFERÊNCIA:

- Processo: 4477/2012 Volumes I e II, Apensos 4265/2013 e 4353/2013 - SEMUSA
- Objeto: Material de consumo (Limpeza, descartável e outros)
- Data do Pregão Eletrônico: 26/06/2013

I - LPK LTDA - ME - 00.535.560/0001-40					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
32	ABRIDOR	UNIDADE	20	R\$ 2,15	R\$ 43,00
Marca: BRINOX Fabricante: BRINOX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABRIDOR, TIPO MANUAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, USO GARRAFA/ LATA					
35	CANECA	UNIDADE	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
Marca: CAMBE Fabricante: CAMBE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANECA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 2 L, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 13 CM, USO COPA E COZINHA					
38	CONCHA	UNIDADE	10	R\$ 12,40	R\$ 124,00
Marca: CAMBE Fabricante: CAMBE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONCHA, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO CABO 35 CM, CAPACIDADE 300 ML					
46	PEGADOR ALIMENTO	UNIDADE	15	R\$ 8,70	R\$ 130,50
Marca: CAMBE Fabricante: CAMBE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escumadeira em alumínio batida tamanho médio.					
47	ESCORREDOR LOUÇA	UNIDADE	5	R\$ 128,00	R\$ 640,00
Marca: DINOX Fabricante: DINOX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 20 PRATOS					
51	FACA	UNIDADE	10	R\$ 19,88	R\$ 198,80
Marca: BRINOX Fabricante: BRINOX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIETILENO, COMPRIMENTO LÂMINA 16 CM, COMPRIMENTO CABO 12 CM, LARGURA LÂMINA 2,5 CM, APLICAÇÃO CORTAR CARNE					
52	FACA	UNIDADE	10	R\$ 19,95	R\$ 199,50
Marca: BRINOX Fabricante: BRINOX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faca em inox para cortar bife tamanho médio-cabo polipropileno.					
54	FORMA	UNIDADE	10	R\$ 31,30	R\$ 313,00
Marca: CAMBE Fabricante: CAMBE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forma de bolo retangular média.					
55	FORMA	UNIDADE	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
Marca: CAMBE Fabricante: CAMBE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forma de bolo retangular grande.					
56	GARFO MESA	pacote 12 unid	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
Marca: ARTINOX Fabricante: ARTINOX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garfo em inox para refeições.					

I - LPK LTDA - ME - 00.535.560/0001-40					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
32	ABRIDOR	UNIDADE	20	R\$ 2,15	R\$ 43,00
Marca: BRINOX					
Fabricante: BRINOX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABRIDOR, TIPO MANUAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, USO GARRAFA/ LATA					
35	CANECA	UNIDADE	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
Marca: CAMBE					
Fabricante: CAMBE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANECA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 2 L, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 13 CM, USO COPA E COZINHA					
38	CONCHA	UNIDADE	10	R\$ 12,40	R\$ 124,00
Marca: CAMBE					
Fabricante: CAMBE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONCHA, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO CABO 35 CM, CAPACIDADE 300 ML					
46	PEGADOR ALIMENTO	UNIDADE	15	R\$ 8,70	R\$ 130,50
Marca: CAMBE					
Fabricante: CAMBE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escumadeira em alumínio batida tamanho médio.					
47	ESCORREDOR LOUÇA	UNIDADE	5	R\$ 128,00	R\$ 640,00
Marca: DINOX					
Fabricante: DINOX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 20 PRATOS					
51	FACA	UNIDADE	10	R\$ 19,88	R\$ 198,80
Marca: BRINOX					
Fabricante: BRINOX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIETILENO, COMPRIMENTO LÂMINA 16 CM, COMPRIMENTO CABO 12 CM, LARGURA LÂMINA 2,5 CM, APLICAÇÃO CORTAR CARNE					
52	FACA	UNIDADE	10	R\$ 19,95	R\$ 199,50
Marca: BRINOX					
Fabricante: BRINOX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faca em inox para cortar bife tamanho médio-cabo polipropileno.					
54	FORMA	UNIDADE	10	R\$ 31,30	R\$ 313,00
Marca: CAMBE					
Fabricante: CAMBE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forma de bolo retangular média.					
55	FORMA	UNIDADE	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
Marca: CAMBE					
Fabricante: CAMBE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forma de bolo retangular grande.					
56	GARFO MESA	pacote 12 unid	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
Marca: ARTINOX					
Fabricante: ARTINOX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garfo em inox para refeições.					
57	GARFO TRINCHANTE	UNIDADE	6	R\$ 16,74	R\$ 100,44
Marca: ARTINOX					
Fabricante: ARTINOX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garfo em inox tipo industrial tamanho grande.					
62	JARRA	UNIDADE	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
Marca: PLASUTIL					
Fabricante: PLASUTIL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JARRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 4 L, MODELO COM TAMPA, APLICAÇÃO COPA E COZINHA					
70	RALADOR ALIMENTO	UNIDADE	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
Marca: BRINOX					
Fabricante: BRINOX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RALADOR ALIMENTO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MANUAL, QUANTIDADE FACES 4, APLICAÇÃO COZINHA					
71	PLACA CORTE	UNIDADE	4	R\$ 16,40	R\$ 65,60
Marca: POWER					
Fabricante: POWER					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tábua de carne em vidro média.					
72	PLACA CORTE	UNIDADE	4	R\$ 25,15	R\$ 100,60
Marca: POWER					
Fabricante: POWER					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tábua de carne em vidro GRANDE					
Total do Fornecedor:					R\$ 2.935,44

II - GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME - 01.663.647/0001-66					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	ÁGUA SANITÁRIA	FRASCO 1.000,00 ML	720	R\$ 1,29	R\$ 928,80
Marca: ALVEJAX					
Fabricante: ALVEJAX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água sanitária com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% de p/t. Frasco de 1 litro.					
2	ÁLCOOL ETÍLICO P/ LIMPEZA DE AMBIENTES	FRASCO 500,00 ML	1080	R\$ 3,47	R\$ 3.747,60
Marca: TUPI					
Fabricante: TUPI					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool em gel. Frasco de 500ml.					
3	DETERGENTE ÁCIDO	FRASCO 500,00 ML	1440	R\$ 1,89	R\$ 2.721,60
Marca: POLITRIZ					
Fabricante: POLITRIZ					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpa alumínio. Frasco de 500 ml					
4	DETERGENTE	FRASCO 500,00 ML	2880	R\$ 1,15	R\$ 3.312,00
Marca: Q.LAR					
Fabricante: Q.LAR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente líquido. Frasco 500 ml.					

5	ESPONJA LIMPEZA	UNIDADE	2520	R\$ 0,48	R\$ 1.209,60
Marca: BRILHUS					
Fabricante: BRILHUS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esponja dupla face.					
7	SABÃO PÓ	CAIXA 500,00 G	360	R\$ 1,49	R\$ 536,40
Marca: Q.LAR					
Fabricante: Q.LAR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabão em pó 500g.					
8	SACO PLÁSTICO LIXO	PACOTE 5,00 UN	60	R\$ 1,35	R\$ 81,00
Marca: PATO LIMPO					
Fabricante: PATO LIMPO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco de lixo com capacidade para 30 litros.					
10	SAPONÁCEO	FRASCO 500,00 G	360	R\$ 2,73	R\$ 982,80
Marca: Q.LAR					
Fabricante: Q.LAR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapólio em creme. EM PÓ NÃO PODE.					
11	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO	FRASCO 500,00 ML	720	R\$ 3,30	R\$ 2.376,00
Marca: MINUANO					
Fabricante: MINUANO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desengordurante para limpeza pesada. (Tem que ser para limpeza pesada).					
13	CANUDO REFRESCO	PACOTE 100,00 UN	24	R\$ 2,39	R\$ 57,36
Marca: BRILPLAST					
Fabricante: BRILPLAST					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Canudo dobrável. Pacote com 40 a 50 unidades					
14	COLHER DESCARTÁVEL	PACOTE 50,00 UN	4320	R\$ 2,80	R\$ 12.096,00
Marca: PRA FESTA					
Fabricante: PRA FESTA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colher de sopa plástica transparente descartável. Pacote com 50 unidades					
15	COPO DESCARTÁVEL	PACOTE 100,00 UN	1440	R\$ 0,87	R\$ 1.252,80
Marca: COPOCENTRO					
Fabricante: COPOCENTRO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável sem tampa capacidade 50 ml. Pacote com 100 unidades.					
16	COPO DESCARTÁVEL	PACOTE 100,00 UN	12960	R\$ 1,78	R\$ 23.068,80
Marca: COPOCENTRO					
Fabricante: COPOCENTRO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável sem tampa capacidade 180 ml. Pacote com 100 unidades.					
17	PAPEL FILME	ROLO	180	R\$ 1,66	R\$ 298,80
Marca: WYDA					
Fabricante: WYDA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filme Plástico 28cmx15m.					
20	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	3600	R\$ 1,10	R\$ 3.960,00
Marca: TREVO					
Fabricante: TREVO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guardanapo de papel 24 cm x 24cm. Pacote 50 unidades.					
21	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 50,00 UN	180	R\$ 14,29	R\$ 2.572,20
Marca: VOLK					
Fabricante: VOLK					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de procedimento tamanho M.					
22	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 50,00 UN	180	R\$ 13,99	R\$ 2.518,20
Marca: VOLK					
Fabricante: VOLK					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de procedimento tamanho G.					
23	PRATO	CAIXA 100,00 UN	1200	R\$ 17,80	R\$ 21.360,00
Marca: WYDA					
Fabricante: WYDA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marmitex com tampa de alumínio protegido por saco plástico. Caixa com 100 unidades.					
24	PAPEL ALUMÍNIO	ROLO 50,00 M	60	R\$ 2,69	R\$ 161,40
Marca: WYDA					
Fabricante: WYDA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel alumínio. Rolo 7,5m x 45 cm					
27	SACO	QUILOGRAMA	540	R\$ 15,40	R\$ 8.316,00
Marca: ACREPLAST					
Fabricante: ACREPLAST					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico tipo cristal com capacidade para 5,0 Kg.					
28	SACO	QUILOGRAMA	540	R\$ 15,60	R\$ 8.424,00
Marca: ACREPLAST					
Fabricante: ACREPLAST					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico tipo cristal com capacidade para 10,0kg					
33	BACIA	UNIDADE	5	R\$ 36,95	R\$ 184,75
Marca: PLAYON					
Fabricante: PLAYON					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bacia em plástico com tampa de alta resistência c/ capacidade aproximadamente 35 litros					
34	BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP	UNIDADE	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00
Marca: SOPRANO					
Fabricante: SOPRANO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botijão térmico com tampa capacidade 5 litros					
39	COLHER	UNIDADE	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90
Marca: PRONYL					
Fabricante: PRONYL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colher de polipropileno tamanho médio					

45	DESCASCADOR INDUSTRIAL	UNIDADE	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
Marca: QEITA					
Fabricante: QEITA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descascador e Boleador plástico com lâmina de aço inox					
48	ESCORREDOR LOUÇA	UNIDADE	10	R\$ 16,61	R\$ 166,10
Marca: PLASVALE					
Fabricante: PLASVALE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escorredor plástico grande para talheres					
50	FACA MESA	PACOTE 12,00 UN	50	R\$ 13,66	R\$ 683,00
Marca: MARTINAZZO					
Fabricante: MARTINAZZO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faca em inox para refeições					
53	FACA	UNIDADE	5	R\$ 20,95	R\$ 104,75
Marca: DISSOLE					
Fabricante: DISSOLE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faca em inox para cortar pão					
58	GARRAFA TÉRMICA	UNIDADE	35	R\$ 14,78	R\$ 517,30
Marca: SOPRANO					
Fabricante: SOPRANO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafa térmica capacidade 1 litro					
61	JARRA	UNIDADE	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
Marca: PLASVALE					
Fabricante: PLASVALE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jarra graduada em plástico c/ tampa capacidade de 1 litro					
63	PANELA PRESSÃO	UNIDADE	2	R\$ 318,00	R\$ 636,00
Marca: EIRILAR					
Fabricante: EIRILAR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela de pressão capacidade 20 litros					
64	PANELA PRESSÃO	UNIDADE	3	R\$ 89,00	R\$ 267,00
Marca: EIRILAR					
Fabricante: EIRILAR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela de pressão capacidade 10 litros					
66	PENEIRA COZINHA	UNIDADE	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
Marca: PLASVALE					
Fabricante: PLASVALE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peneira de tela c/ cabo aprox. 30 cm de circunferência					
67	PEGADOR ALIMENTO	UNIDADE	10	R\$ 6,75	R\$ 67,50
Marca: MARTINAZZO					
Fabricante: MARTINAZZO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça em inox para macarrão e salada					
68	PRATO	DUZIA	80	R\$ 32,28	R\$ 2.582,40
Marca: WHERTON					
Fabricante: WHERTON					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prato fundo de vidro					
69	PREGADOR DE ROUPA	DUZIA	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
Marca: ARQPLAST					
Fabricante: ARQPLAST					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prendedor de pano- plástico					
74	ÁGUA SANITÁRIA	CAIXA 12,00 L	180	R\$ 16,80	R\$ 3.024,00
Marca: ALVEJAX					
Fabricante: ALVEJAX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Sanitária caixa c/ 12 unidades					
75	AMACIANTE DE ROUPA	UNIDADE	180	R\$ 2,90	R\$ 522,00
Marca: ALVEJAX					
Fabricante: ALVEJAX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amaciante de 2 litros					
76	BALDE	UNIDADE	60	R\$ 3,19	R\$ 191,40
Marca: ARQPLAST					
Fabricante: ARQPLAST					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde médio plástico cap. p/ 15 lts 1ª qualidade					
77	DESINFETANTE	FRASCO 2,00 L	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80
Marca: ALVEJAX					
Fabricante: ALVEJAX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinfetante líquido para banheiro de 2 litros					
78	ESPONJA LIMPEZA	UNIDADE	432	R\$ 0,47	R\$ 203,04
Marca: BRILHUS					
Fabricante: BRILHUS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esponja dupla face p/ lavar louça					
79	ESPONJA LIMPEZA	UNIDADE	432	R\$ 0,86	R\$ 371,52
Marca: Q.LAR					
Fabricante: Q.LAR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esponja em aço p/ lavar louça pacote c/08 unidades					
81	PANO PRATO	UNIDADE	180	R\$ 1,92	R\$ 345,60
Marca: MARTINS					
Fabricante: MARTINS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano de prato em tecido alvejante 100% algodão					
82	DESODORIZADOR	FRASCO 400,00 ML	432	R\$ 4,98	R\$ 2.151,36
Marca: BOM AR					
Fabricante: BOM AR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Purificador de ar aerosol embalagem de 400 ml					
85	SABÃO BARRA	BARRA 200,00 G	120	R\$ 2,80	R\$ 336,00
Marca: JAMARY					
Fabricante: JAMARY					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabão em barra pct c/ 05 unidades					
86	SABONETE LÍQUIDO	FRASCO 500,00 ML	432	R\$ 6,26	R\$ 2.704,32
Marca: POLITRIZ					
Fabricante: POLITRIZ					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete líquido de 500 ml					
87	SABONETE	UNIDADE	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
Marca: NIPPS					
Fabricante: NIPPS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete de primeira qualidade 90 gr					

89	SACO PLÁSTICO LIXO	PACOTE 10,00 UN	480	R\$ 2,05	R\$ 984,00
Marca: PATO LIMPO					
Fabricante: PATO LIMPO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico p/ lixo comum cap. 100 litros pacote c/ 10 unidades					
90	SACO PLÁSTICO LIXO	PACOTE 10,00 UN	432	R\$ 1,48	R\$ 639,36
Marca: PATO LIMPO					
Fabricante: PATO LIMPO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico p/ lixo comum cap. 30 litros pacote c/ 10 unidades					
91	SACO PLÁSTICO LIXO	PACOTE 10,00 UN	360	R\$ 1,45	R\$ 522,00
Marca: PATO LIMPO					
Fabricante: PATO LIMPO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico p/ lixo comum cap. 50 litros pacote c/ 10 unidades					
93	VASSOURA	UNIDADE	432	R\$ 3,60	R\$ 1.555,20
Marca: CARVALHO					
Fabricante: CARVALHO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura de pêlo para piso de cerâmica c/ cabo de madeira					
94	VASSOURA	UNIDADE	240	R\$ 3,70	R\$ 888,00
Marca: CARVALHO					
Fabricante: CARVALHO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura de piaçaba c/ cabo de madeira					
95	AÇÚCAR	FARDO 30,00 KG	96	R\$ 50,00	R\$ 4.800,00
Marca: MESTRE CUCA					
Fabricante: MESTRE CUCA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açúcar de 2 kg fardo c/ 15 unidades					
96	CAFÉ	FARDO 10,00 UND	120	R\$ 59,00	R\$ 7.080,00
Marca: JAMARY					
Fabricante: JAMARY					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café 500 gr fardo c/ 10 unidades					
98	GARRAFA TÉRMICA	UNIDADE	36	R\$ 14,80	R\$ 532,80
Marca: SOPRANO					
Fabricante: SOPRANO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafa térmica capacidade 1.000 ml					
99	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	408	R\$ 1,10	R\$ 448,80
Marca: TREVO					
Fabricante: TREVO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guardanapo de papel 24x24 cm pcte c/50 unid.					
100	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 UN	312	R\$ 2,50	R\$ 780,00
Marca: MILI					
Fabricante: MILI					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Toalha pacote c/ 2 rolos					
101	COADOR CAFÉ	UNIDADE	120	R\$ 1,74	R\$ 208,80
Marca: CAIPIRA					
Fabricante: CAIPIRA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coador de pano tamanho médio					
103	LIXEIRA	UNIDADE	168	R\$ 8,30	R\$ 1.394,40
Marca: ARQPLAST					
Fabricante: ARQPLAST					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira de plástico de 08 litros com tampa e pedal					
106	BOTA SEGURANÇA	pares	46	R\$ 33,65	R\$ 1.547,90
Marca: BRACOL					
Fabricante: BRACOL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bota injetada de PVC, flexível e resistente, c/ dureza diferenciada entre cano e solado de PCV, numeração: 03 pares nº 40, 15pares nº 37, 05 pares nº 34, 07 pares nº 36, 06 pares nº 38, 03 pares nº 39, 02 pares nº 41, 03 pares nº 35 e 02 pares nº 42).					
107	BOTINA SEGURANÇA	pares	62	R\$ 46,89	R\$ 2.907,18
Marca: BRACOL					
Fabricante: BRACOL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calçado de segurança, confeccionado em vaqueta de 1ª qualidade, com espessura 2,0mm, com cadarço para amarrar, solado em poliuretano na cor preta, numeração: 06 pares nº 40, 16 pares nº 42, 12 pares nº 38, 08 pares nº 39, 06 pares nº 37, 07 pares nº 43, e 07 pares nº 41).					
111	LUVA DE PROTEÇÃO	PAR	100	R\$ 2,05	R\$ 205,00
Marca: VOLK					
Fabricante: VOLK					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de borracha impermeável, confeccionada em látex, com superfície de contato áspero antiderrapante de cano longo tamanho Grande					
113	SAPATO FEMININO	pares	52	R\$ 48,80	R\$ 2.537,60
Marca: BRACOL					
Fabricante: BRACOL					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato feminino c/elástico lateral, vaqueta, palmilha, anti-bactérias, solado antiderrapante, numeração: 08 pares nº 38, 12 pares nº 37, 04 pares nº 40, 12 pares nº 36, 04 pares nº 34, 06 pares nº 35 e 06 pares nº 39).					
Total do Fornecedor:					R\$ 143.375,14

III - BIOCAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 02.176.223/0002-10					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
18	FITA ADESIVA	ROLO 50,00 M	96	R\$ 3,08	R\$ 295,68
Marca: CIEX					
Fabricante: CIEX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita crepe de papel para identifica mamadeiras.					
Total do Fornecedor:					R\$ 295,68

IV - LAJA LTDA - ME - 05.887.870/0001-48					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
29	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR	CAIXA 100,00 UN	360	R\$ 5,80	R\$ 2.088,00
Marca: DESCARPAK					
Fabricante: DESCARPAK					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touca descartável sanfonada com elástico de 1ª qualidade. Pacote com 100 unidades					

31	AVENTAL	UNIDADE	120	R\$ 1,50	R\$ 180,00
Marca: LAGROTTA					
Fabricante: LAGROTTA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental de plástico					
59	GARRAFA TÉRMICA	UNIDADE	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
Marca: INVICTA					
Fabricante: INVICTA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafa térmica capacidade 1,8 a 2 litros					
83	RODO	UNIDADE	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
Marca: POLARES					
Fabricante: POLARES					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rodo grande c/ cabo de madeira tamanho 60 cm					
84	RODO	UNIDADE	96	R\$ 3,25	R\$ 312,00
Marca: POLARES					
Fabricante: POLARES					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rodo médio c/ cabo plástico tamanho 40 CM					
104	LIXEIRA	UNIDADE	120	R\$ 19,74	R\$ 2.368,80
Marca: DEJOTA					
Fabricante: DEJOTA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira de plástico de 15 litros com tampa e pedal					
Total do Fornecedor:					R\$ 5.768,80

V - RAMOS CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - ME - 07.048.323/0001-02

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
30	AVENTAL	UNIDADE	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
Marca: RC					
Fabricante: RC					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental de tecido					
Total do Fornecedor:					R\$ 1.200,00

VI - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME - 12.811.487/0001-71

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
6	ESPONJA LIMPEZA	UNIDADE	1440	R\$ 0,95	R\$ 1.368,00
Marca: SANY					
Fabricante: SANY					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lã de aço.					
9	PANO LIMPEZA	FARDO 24,00 UN	60	R\$ 59,71	R\$ 3.582,60
Marca: BELMONDI					
Fabricante: BELMONDI					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco branco alvejado para limpeza. Fardo com aproximadamente 25 unidades.					

12	PALHA AÇO	PACOTE 8,00 UN	360	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00
Marca: SANY					
Fabricante: SANY					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Palha de aço nº 2. Fardo com 8 pacotes.					

19	FÓSFORO	caixa	360	R\$ 2,30	R\$ 828,00
Marca: gaboardi					
Fabricante: gaboardi					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fósforo com palito longo. Caixa com 300 palitos					

25	TOALHA DE PAPEL	PACOTE 2,00 RO	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
Marca: clara					
Fabricante: clara					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel toalha. Pacote com 2 rolos cada.					

26	PALITO	CAIXA 100,00 UN	360	R\$ 0,39	R\$ 140,40
Marca: gaboardi					
Fabricante: gaboardi					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Palito dental. Caixa com 100 unidades.					

80	Flanela p/ limpeza	UNIDADE	240	R\$ 3,30	R\$ 792,00
Marca: BELMONDI					
Fabricante: BELMONDI					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flanela p/ limpeza					

88	PANO LIMPEZA	UNIDADE	432	R\$ 3,24	R\$ 1.399,68
Marca: BELMONDI					
Fabricante: BELMONDI					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco Alvejante para chão 100% algodão 1ª qualidade					

92	SACO PLÁSTICO LIXO	PACOTE 10,00 UN	360	R\$ 0,89	R\$ 320,40
Marca: BIOPLAST					
Fabricante: BIOPLAST					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico p/ lixo comum cap. 15 litros pacote c/ 10 unidades					

97	FÓSFORO	PACOTE 10,00 UN	60	R\$ 1,65	R\$ 99,00
Marca: gaboardi					
Fabricante: gaboardi					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fósforo pte. c/ 10x1					

110	LUVA DE PROTEÇÃO	PAR	200	R\$ 2,85	R\$ 570,00
Marca: TALGE					
Fabricante: TALGE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de borracha impermeável, confeccionada em látex, com superfície de contato áspero antiderrapante de cano longo tamanho Média					
112	LUVA DE PROTEÇÃO	PAR	100	R\$ 2,08	R\$ 208,00
Marca: TALGE					
Fabricante: TALGE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de borracha impermeável, confeccionada em látex, com superfície de contato áspero antiderrapante de cano longo tamanho Pequena					
Total do Fornecedor:					R\$ 12.008,08
Valor Global da Ata:					R\$ 165.583,14

OBS: Itens 36, 37, 40/44, 49, 60, 65,73, 102, 105, 108 e 109 cancelados na aceitação conforme Ata do Pregão Eletrônico, fls. 370/549

Marília Pires de Oliveira

Coordenadora de Atas
CAD. 12349

Jackson Junior de Souza

Presidente CPL

Elias Caetano da Silva

Controlador Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**TROCA DE MARCA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2.013 – CGM DE 24/05/2.013, ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2013 (SRP) - RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINAS 1.478/1.492 DO PROCESSO Nº 3666/2013 VOLUMES I AO V - SEMUSA

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-9225/2013 - SEMUSA .
- OBJETO: MEDICAMENTOS E INSUMOS
- EMPRESA: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

VII - MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - 07.768.887/0001-01

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	TROCA DE MARCA
161	EXTRATO DE PLANTAS	ENVELOPE	1190	R\$ 1,70	R\$ 2.040,00	
Marca: FIBRAMULCIL						LUPER
Fabricante: PHARMASCIENCE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NACIONAL; MS.; 623510050001 C/1; Descrição: EXTRATO DE PLANTAS, COMPOSIÇÃO PLANTAGO OVATA (CASCA DE SEMENTE), CONCENTRAÇÃO 03,5 G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ EFFERVESCENTE - ENVELOPE - FIBRAMULCIL - PHARMASCIENCE						

OBS:

- 01 - A troca de marca foi concluída com o esclarecimento da farmacêutica da Farmácia Básica, conforme fls. 68.
- 02 - A quantidade licitada inicial foi de 1200 envelopes, no entanto, a empresa informa que já entregou a quantidade de 10 unidades da marca cotada, pedindo a troca de marca para o restante do material.

JI-PARANÁ, 31 JULHO DE 2013.

Franciele Maria dos Santos

Administradora de Empresas
CAD. 1861-0

Elias Caetano da Silva

Controlador Geral do Município
Dec. 0018/GAB/PMJP/2013



**Juntos
estamos
construindo
uma
cidade
melhor**